DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO (Do Sr. VILSON DA FETAEMG)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 2019

Dispõe sobre startups e apresenta medidas de estimulo à criação dessas empresas e estabelece incentivos aos investimentos por meio do aprimoramento do ambiente de negócios do País.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** que na votação nominal do DTQ nº 12 do PSDB, à Emenda de Plenário nº 08, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146/2019, realizada na Sessão Deliberativa (Virtual) do dia 14 de dezembro de 2020, **votei NÃO**, conforme orientação do PSB. O presente voto se dá por escrito devido a problemas com o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2020

Deputado Vilson da Fetaemg

